

**INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE PROFISSIONAL**

ORDEM	I – PARA FACILITAR SEU PEDIDO a. Todos os formulários, modelos de atestado e demais instruções encontram-se no Site <a href="http://www.creasp.org.br">http://www.creasp.org.br</a> e nas Seccionais deste Estado, cuja relação está na referida página eletrônica. Na dúvida, ligar 0800171811. b. Os documentos originais apresentados serão devolvidos no ato do protocolamento. c. Os boletos para pagamento de taxas e anuidades devidas serão emitidos pela Seccional no quando do protocolamento. II – PARA NÃO ATRASAR O PEDIDO a. Todos os documentos que apresentar devem obedecer aos requisitos exigidos nesta Instrução. b. Qualquer divergência no nome do profissional entre os documentos, juntar certidão de nascimento ou casamento	SERVIÇOS REQUERIDOS													
		Registro com Atestado	Registro com Diploma	Revalidação de Registro com Atestado	Reativação de Registro com diploma	Visto em Registro	2ª via de carteira	Registro de Diplomado no Exterior	Registro Temporário de Estrangeiro	Anotação em carteira e/ou registro (outros cursos)	Registro Téc. em Seg. do Trab. e Téc. Química	Recadastramento	Registro Por Tempo de Serviço(5 anos)	Baixa de Registro a Pedido ou por falecimento	Reabilitação de Registro
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTER OS SERVIÇOS REQUERIDOS O = Obrigatório    P = Opcional    S = Substituto															
01	Requerimento de Profissional – RP	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
02	Original do Diploma ou Certificado de Escola Brasileira Registrado no Órgão Competente (no caso de diplomado no Exterior, deverá também estar revalidado e registrado em Universidade Brasileira)		O		O			O		O	O	O			
03	Original do Diploma ou Certificado expedido no exterior (sem revalidação)								O						
04	Atestado de Colação de Grau, contendo os dados de formação do curso, data e ano letivo de conclusão, colação de grau e declaração de que o diploma se encontra em fase de registro no órgão competente e no caso de curso técnico, para publicação no GDAE (exceto Escola Técnica Federal)	O													
05	Histórico Escolar com indicação das disciplinas e cargas horárias	O	O					O	O	O	O				
06	Para registro de curso técnico, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando for realizado separadamente do Ensino Técnico.	O	O						O	O		P			
07	Conteúdo programático das disciplinas, quando cursadas no exterior.							O	O						
08	Carteira de identidade (RG) ou Registro de Estrangeiro de classificação "Permanente"	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
09	CPF – Cadastro de Pessoa Física	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
10	Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral, quando brasileiro.	O	O	O	O		O	O		O	O	O	O	O	O
11	Prova de quitação com o serviço militar, quando brasileiro masculino e maior de 18 anos.	O	O					O			O		O		
12	Comprovante de residência	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
13	2(duas) fotografias na dimensão 3x4 cm, em cores, iguais e recentes	O	O	O	O		O	O	O	O	O	O	O	O	O
14	Documento expedido pela instituição de ensino, que comprove a duração do ano período letivo para formados no exterior.							O	O	O	O				
15	Exames laboratoriais ou Médicos, específicos, do Fator Rh, no caso do profissional desejar essa anotação.	P	P		P		P	P	P	P	P	P	P	P	P
16	Protocolo expedido pela Polícia Federal e publicação no Diário Oficial da União, comprovando a permanência no País, quando a cédula de identidade estiver em processamento (para estrangeiros)	S	S		S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
17	Prova de exercício na profissão há pelo menos 5(anos) previstos em Lei que definir o registro pelo direito adquirido (atuantes na área antes de 1968)												O		
18	Documento expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Publicado no Diário Oficial da União, autorizando o trabalho no País, quando estrangeiro de permanência temporária.								O						
19	Documento que comprove a relação de trabalho ente a entidade contratante e o profissional: Contrato de Trabalho com entidade de direito público ou privado; Contrato de Prestação de Serviços sem vínculo empregatício, averbado ou registrado no órgão competente ou comprovação de vínculo temporário com o Governo Brasileiro para a prestação de sérvios.								O						
20	Declaração da entidade contratante, especificando as atividades que o profissional irá desenvolver no País.								O						
21	Carteira de identidade de estrangeiro de Permanência Temporária								O						
22	Declaração da entidade contratante, indicando um profissional brasileiro a ser mantido como Assistente junto ao profissional estrangeiro.								O						
23	Prova de relação contratual entre a entidade e o Assistente Brasileiro								O						
24	Tradução para o português por "Tradutor Público Juramentado" de todos documentos os em língua estrangeira que devem estar legalizados pelar autoridade Consular Brasileira, junto ao país pertinente.							O	O	O					
25	Cópia simples (frente e verso) dos documentos acima relativos ao pedido, ou na impossibilidade, cópia autenticada dos mesmos, exceto o diploma ou certificado que deverá acompanhar o original.	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
26	Carteira(s) e/ou Certidão do Registro no CREA de origem			O	O	O	O			O				O	O
27	Declaração de opção de registro no CREA-SP										O				
28	Carteira de registro no Ministério do Trabalho (somente para Técnicos de Seg.do Trabalho)										O				
29	Atestado expedido pela instituição de ensino comprovando que o Diploma ainda está em fase de registro			O											
30	Certificado do Curso de Pós Graduação (Latu-Sensu) ou Diploma de Mestrado ou Doutorado ( Strictu Sensu) registrado no órgão delegado pelo MEC, nas áreas da Engenharia ou Agronomia								O						
31	Requerimento de Baixa do Registro Profissional – BRP														O
32	Declaração de extravio de carteira, caso tenha ocorrido.														O
33	Certidão de Óbito do Profissional, caso tenha ocorrido.														O
34	Prova de pagamento da(s) taxa(s) do serviço (exceto recadastramento dentro do prazo)	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
35	Prova de quitação para com a anuidade (Exceto na baixa do registro por óbito)	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
36	Certificado de curso de Legislação Profissional do CREA-SP (Somente para cursos de nível superior da área da Agronomia)	O	O			O		O		O					